# INDICAÇÃO Nº _____/2024

## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS

Senhor Presidente,

A vereadora que a esta subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 110 do Regimento Interno desta casa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Senhor Mário Alexandre Correa de Sousa, Prefeito do Município de Ilhéus, solicitando implantação de faixa elevada para a travessia de pedestres, próxima a Paroquia Santo Antônio da Barra, na Avenida Ubaitaba, na Barra.

## JUSTIFICATIVA

Considerando os altos riscos de acidentes de trânsito causados pelo desgaste da pintura da faixa de pedestre existente, próxima a Paroquia Santo Antônio da Barra, na Avenida Ubaitaba, na Barra, e considerando a necessidade urgente de melhoria das condições de acessibilidade e segurança para a travessia de pedestres neste local, em que diariamente transita um elevado número pessoas, entre elas, idosos e pessoas com deficiências visuais, que mais necessitam de atenção e cuidado; é que, com base na resolução nº 738/2018 do CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO (CONTRAN), que estabelece padronização das soluções de engenharia de tráfego e circulação de pedestre, faço este requerimento solicitando a revitalização da faixa existente, com implantação de faixa elevada, no mesmo local, acima referido. Diante disso, a vereadora que subscreve a presente Indicação, quer contar com a atenção do Executivo Municipal, para que sejam tomadas as devidas providências.

**Enilda Mendonça**
**Vereadora - PT**

Gabinete da Vereadora Profª Enilda Mendonça

Ilhéus-BA, 18 de abril de 2024.